

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES


CEC, COC, MIP.....04

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO – DCF.....06

SEÇÃO II

Parte 2:


	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO	R.D. D nº. 252/2011
---	--	---------------------

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
050299/11-73	MARGARETH RODRIGUES MENDES	0758682	RECREACIONISTA	02/09/94	01/11/71 A 30/10/73	730	WHITE GATE BOUTIQUE LTD A	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					20/01/75 A 09/02/76	386	GRAND JOIAS LTD A	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					01/08/76 A 31/01/77	184	AD CON ASS CONTABIL LTD A	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					21/10/80 A 29/01/82	466	MARTINS GUIMARAES COMERCIO ROUPAS LTD A	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					Totalizado				
					1.766 dias				Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 25/08/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COORDENAÇÃO DE REGISTRO E LEGISLAÇÃO</p>	<p style="text-align: right;">R.D. D nº. 253/2011</p>
---	--	---

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor (es) abaixo:

PROCESSO	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERÍODO AVERBADO	TOTAL DE DIAS	ORGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078473/11-94	VERA LUCIA FERREIRA SAMPAIO	1089490	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/94	02/10/74 A 26/05/75	237	CASA SAUDE ALCANTARA	SERVENTE	ART. 103-V
					01/08/75 A 28/10/75	089	CONF RESTAURANTE CITY	BALCONISTA	ART. 103-V
					03/06/79 A 12/08/82	1.167	CASA SAUDE STA MONICA	AUX SER MEDICOS	ART. 103-V
					02/09/83 A 05/07/86	1038	CARLOS R DA SILVA	AUX SER MEDICOS	ART. 103-v
					14/02/91 A 31/10/94	1356	SEC EST SAUDE DEF CIVIL	AUX ENFERMAGEM	ART. 103-I
					Totalizando				
					3.887 dias				Lei 8.112/90 para fins de disponibilidade e aposentadoria

Em, 26/08/2011

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º. 04 de 23 de agosto de 2011.**

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar, **ALAN ÂREDES FIGUEIREDO**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 1715737, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 1715486 e **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**, Professor Assistente 1, Mat. n.º. 1808976, na qualidade de Titulares, e **MICHELE CRISTINA SILVA MELO**, Professora Assistente 1 – Mat. n.º. 1530584, na qualidade de suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de Teoria Econômica, Classe de Assistente, no Regime de 40 horas.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAVIER WALTER GHIBAUDI

Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, N.º. 05 de 23 de Agosto de 2011.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar, **NORBERTO MARTINS VIEIRA**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 1806788, **BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE**, Professora Assistente 1 – Mat. n.º. 2.620.821 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1342425, na qualidade de Titulares, e **JAVIER WALTER GHIBAUDI**, Professor Adjunto 1 – Mat. n.º. 1714609, na qualidade de suplente, para integrarem a **Banca do Concurso de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de Desenvolvimento Econômico, Classe de Assistente, no Regime de 40 horas.**

2 - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JAVIER WALTER GHIBAUDI

Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COC, N.º. 06 de 22 de agosto de 2011.

O **Chefe do Departamento de Ciências Sociais**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1714789, **VICTOR LEANDRO CHAVES GOMES**, Professor, Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1809762 e **GISELE DOS REIS CRUZ**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 2552144 e, na qualidade de Titulares, e **CLEBER JÚNIOR SILVA DE ANDRADE**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 2334174, na qualidade de Suplente, para integrarem a **Banca de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário, na área de Ciência Política, Classe de Assistente, Regime de 40 horas.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREA BARBOSA OSÓRIO
Chefe do Departamento de Ciências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MIP, N.º. 007 de 12 de julho de 2011.

O **Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes do departamento, abaixo relacionados, como membros da Banca de Avaliação de Recurso de Revisão de Prova:

Membros da Banca Avaliadora de Revisão de Prova

1.1- BANCA PARA AVALIAÇÃO DE REVISÃO DE PROVA

DOCENTE	SIAPE
ELISABETH MARTINS DA SILVA ROCHA	1642319
MARCELO DE LIMA	1450963
JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA	0303962-5

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFERSON C. DE OLIVEIRA
Coordenador do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas
#####

SEÇÃO IV

ORDEM DE SERVIÇO DCF, N.º. 002 de 08 de agosto de 2011.

EMENTA: Estabelecer prazos para o encerramento do **Exercício 2011**

A **Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças**, no uso de suas atribuições, conforme Delegação de Competência concedida através da Portaria nº 32.299/2004,

Considerando o que dispõe a NS nº 471, de 30/08/96;

Considerando as determinações legais impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Portaria SE/MEC nº 943/2011;

Considerando a obrigatoriedade da observância, por parte do DCF, aos prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (CCONT/STN/MF), através de Norma de Encerramento;

Considerando os procedimentos, inclusive os constantes do “Manual de Procedimentos para Tomada de Contas” e “Apostila de Análise e Procedimentos Iniciais para Encerramento e Abertura do Exercício”, e prazos aqui estabelecidos, aplicáveis às Unidades Gestoras da Universidade Federal Fluminense e aos Órgãos responsáveis por quaisquer serviços, compras, contratações ou controles e;

Considerando a necessidade do DCF obter informações, visando o fiel cumprimento da legislação vigente, a correta apuração do resultado do exercício e a apresentação da Prestação de Contas do Órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito desta Universidade, os prazos para os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, relativos ao encerramento do **exercício de 2011**:

Prazo	Procedimento
30/09/2011	Data final para a abertura de procedimentos de licitações, que se destinem à execução de despesas no exercício corrente.
10/11/2011	Recebimento de processos, pelo DCF, para a concessão de Suprimento de Fundos.
16/11/2011	Emissão de Notas de Empenho, de Anulação de Empenhos (NAE) e Reforços de empenhos, pelas Unidades Gestoras Executoras.
17/11/2011	Devolução de saldos orçamentários pelas Unidades Gestoras Executoras para a Setorial Contábil (DCF).
18/11/2011	Cancelamento, pela, Setorial (DCF), dos créditos disponíveis nas Unidades Gestoras.
30/11/2011	Aplicação de Suprimento de Fundos.

Prazo	Procedimento
30/11/2011	Cancelamento dos saldos de empenhos inscritos em Restos a Pagar.
02/12/2011	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
08/12/2011	Envio ao DCF, ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras, de processos com as respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas e visadas, para liquidação das despesas cujos pagamentos devem ser processados ainda no exercício corrente.
16/12/2011	Realização de Pagamentos de Notas Fiscais encaminhadas, para liquidação, até 08/12/2011 ao DCF ou setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras.
16/12/2011	Devolução dos saldos financeiros de Convênios, para a Setorial Contábil (DCF).
19/12/2011	Envio ao DCF ou órgão/setor equivalente nas Unidades Gestoras Executoras, de memorando, formalizando a autorização para a inscrição das notas de empenho, não liquidadas, em Restos a Pagar Não Processados.
03/01/2012	Envio dos processos relativos aos Inventários físico-financeiro dos Almojarifados, de bens móveis, imóveis e Intangíveis, bem como dos bens para venda e revenda.
03/01/2012	Envio dos mapas de Venda e Revenda, Consignações de Terceiros em Poder da UFF e da UFF em Poder de Terceiros.
03/01/2012	Envio, ao DCF, do Relatório de Movimentação do Almojarifado (RMA) e do Relatório de Movimentação de Bens Móveis (RMB) referente à competência Dezembro/2011 .
05/01/2012	Remessa de Declaração de Conformidade de Registro de Gestão, conforme modelo do DCF, acompanhada de cópias das Guias de Informação Previdenciária – GFIP do mês de dezembro/2011 .

Art. 2º. O não cumprimento dos prazos determinados, implicará na apuração incorreta das contas da Unidade Gestora ou Setor responsável, sujeito à citação individualizada em “**Nota Explicativa**” nos Balanços e Prestação de Contas da Universidade, bem como a inscrição de responsabilidade no **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI**, considerando o impacto na regularidade da gestão da Universidade.

Art. 3º. A presente **Ordem de Serviço** entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade.

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA
 Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade
 #####

JORGINA QUINTAL DE SOUZA
 Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças
 #####

De acordo:

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
 Pró-Reitor de Planejamento
 #####

Visto:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
 Reitor
 #####